CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Marcelo Mendes

- 7336/2025

REQUERIMENTO Nº_____

Requer voto de repúdio ao discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva proferido na cidade de Sorocaba/SP em 21 de agosto de 2025 no qual refere-se de forma preconceituosa e racista à figura de um homem negro representando o Brasil em uma publicidade oficial.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma regimental, vem muito respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que se digne a expedir voto de repúdio ao discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva proferido na cidade de Sorocaba/SP em 21 de agosto de 2025 na qual refere-se de forma preconceituosa e racista à figura de um homem negro representando o Brasil em uma publicidade oficial.

O presente pleito justifica-se devido ao reconhecimento da defesa dos direitos humanos da vítima e à colocação de pessoa de grave risco à população em liberdade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____de _____.

MARCELO MENDES
VEREADOR

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

DEP... ...VO
25 AGO 2025
14 23

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359 - vereadormarciomartins@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Vereador Marcelo Mendes, infra-assinado, vem, com o devido respeito e acatamento, perante esta Colenda Casa Legislativa, com fulcro no Regimento Interno, apresentar seu pedido de VOTO DE REPÚDIO às declarações proferidas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante discurso realizado no último dia 21 de agosto de 2025, na cidade de Sorocaba/SP, por ocasião da entrega de Unidades Odontológicas Móveis (UOM).

Na ocasião, ao abordar a importância do acesso à saúde bucal, o Presidente relatou ter repreendido um ex-ministro por utilizar, em material institucional, a imagem de um homem negro e sem dentes como representação do povo brasileiro, determinando inclusive que a revista fosse "anulada" e a página descartada. A fala inapropriadamente reforça estigmas raciais e traços físicos historicamente associados à exclusão social da população negra.

Além de errar ao associar discriminatoriamente raça, condição socioeconômica e aparência como se a presença de uma pessoa negra em situação de vulnerabilidade estética ou social não pudesse representar legitimamente o povo brasileiro, o Presidente foi além e encerrou seu raciocínio dizendo: "Sem dente e **AINDA NEGRO**". Tal declaração, aparentemente criminosa, é extremamente preocupante, pois contribui para a perpetuação de estereótipos e tenta esconder as reais condições de vida enfrentadas por milhões de brasileiros negros, especialmente no que tange à saúde pública e ao acesso à odontologia.

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

Ressalte-se que o problema não está na exposição da realidade — que precisa ser mostrada para ser enfrentada —, mas sim na **tentativa de censura** dessa representação por considerá-la indigna ou "preconceituosa" **unicamente por envolver um cidadão "sem dentes e além disso negro"**. Isso revela um viés elitista e excludente, incompatível com os valores constitucionais da dignidade humana, da igualdade racial e do combate ao racismo.

É papel desta Casa repudiar com veemência toda e qualquer manifestação que seja racista e discriminatória. O povo brasileiro é diverso, plural e composto, em sua maioria, por cidadãos negros que não podem ser tratados como "inadequados" para ilustrar a realidade do país — especialmente quando enfrentam dificuldades que deveriam, justamente, ser objeto de políticas públicas.

Portanto, diante da gravidade das declarações proferidas, requer-se o **voto de repúdio** como forma de preservar o respeito à população negra brasileira, reafirmar o compromisso com a igualdade racial e rejeitar qualquer tentativa de apagar ou censurar a realidade do nosso povo sob pretexto de evitar constrangimentos institucionais.

Diante do exposto, requer-se que, após as formalidades regimentais, seja submetido ao Plenário desta Casa o presente VOTO DE REPÚDIO às declarações do Presidente Lula.

MARCELO MENDES
VEREADOR - PL

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza